



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2025

Altera o nome da Rua Major Carvalho Filho
para Rua Papa Franciso

Art. Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública denominada Rua Major Carvalho Filho, localizada no município de Araraquara, que passará a denominar-se Rua Papa Francisco

§1º A referida via pública tem início na Avenida Portugal e término na Alameda Rogério Pinto Ferraz

Art. 2º Os endereços dos imóveis situados na via referida no Art. 1º ficam automaticamente atualizados, devendo os órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais serem comunicados para fins de adequações cadastrais, sem ônus aos moradores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de abril de 2025.

MARIA PAULA

PROTÓCOLO 4137/2025 - 23/04/2025 17:42



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Denominação de via pública: Rua Papa Francisco

A presente proposição tem por finalidade prestar homenagem a Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco, figura de expressiva relevância histórica, ética e humanitária. O Papa Francisco representa, no cenário contemporâneo, um símbolo de compromisso com a paz, a dignidade humana, a justiça social, a solidariedade e o cuidado com o meio ambiente. Sua eleição ao papado, em 13 de março de 2013, marcou uma série de ineditismos: primeiro Papa jesuíta, primeiro pontífice originário da América Latina e o primeiro a adotar o nome de São Francisco de Assis, referência clara aos valores de humildade, desapego material, fraternidade e cuidado com a criação. Seu nome já indicava o tipo de pontificado que seria desenvolvido: voltado aos pobres, aos marginalizados e às questões urgentes do mundo moderno.

Desde o início de seu ministério, o Papa Francisco assumiu papel de destaque como defensor incansável da paz mundial. Tem se posicionado de forma firme contra toda forma de violência, guerra e extremismo ideológico. Durante o ataque à Palestina, por exemplo, o Papa realizou ligações diárias ao pároco da única igreja católica em funcionamento na Faixa de Gaza, a Paróquia da Sagrada Família. Em meio aos bombardeios, essas ligações serviram como gesto de solidariedade, consolo e proteção espiritual à comunidade cristã local, reiterando o compromisso direto do pontífice com a dignidade da vida, mesmo nos contextos mais críticos.

Sua trajetória de defesa da vida não começou no papado. Durante o período da ditadura militar na Argentina (1976–1983), enquanto ocupava o cargo de superior provincial dos jesuítas no país, Bergoglio atuou de maneira silenciosa e estratégica para proteger perseguidos políticos. Há registros de que contribuiu para o refúgio de pessoas em instalações religiosas e interveio diretamente em tentativas de libertação de sequestrados. O caso mais emblemático envolve os padres Francisco Jalics e Orlando Yorio, que foram sequestrados pelo regime. Posteriormente, o próprio Jalics perdoou publicamente Bergoglio, reconhecendo seus esforços discretos para ajudá-los durante o período de repressão. Outro marco de seu pontificado ocorreu em 2022, durante visita oficial ao Canadá, onde o Papa Francisco pediu perdão aos povos originários pelos crimes cometidos por membros da Igreja Católica nas escolas residenciais indígenas. Nessas instituições, milhares de crianças indígenas sofreram abusos físicos, culturais e espirituais ao longo de décadas. Em discurso oficial, o pontífice afirmou sentir "dor, indignação e vergonha", em um ato de reconciliação histórica inédito na relação entre a Igreja e as comunidades indígenas. Esse gesto reforça seu compromisso com a verdade, a memória e a justiça.

Ao longo de seu pontificado, Papa Francisco também tem se destacado por seu engajamento com as causas ambientais. Em 2015, publicou a encíclica *Laudato Si'*, um documento histórico que articula espiritualidade, ética e responsabilidade ecológica. A obra conclama todas as nações e indivíduos a reverem seus hábitos de consumo e seus modelos econômicos, em favor da preservação ambiental e da justiça social. Seu pensamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ecológico influenciou debates globais e reafirmou o papel ético da Igreja diante da crise climática.

No campo dos direitos humanos, o Papa Francisco assumiu uma postura pastoral de acolhimento, inclusão e respeito às diferenças. Reafirmando os princípios de dignidade e não discriminação, declarou publicamente que não cabe à Igreja julgar pessoas LGBTQIA+ que buscam a Deus com sinceridade. Em 2023, autorizou a possibilidade de bênçãos pastorais a casais em situações irregulares, incluindo casais homoafetivos, desde que não sejam confundidas com o sacramento do matrimônio. Tais medidas evidenciam uma visão mais humana e aberta da missão eclesial.

Em questões relacionadas à saúde reprodutiva e à paternidade responsável, o Papa também defende uma abordagem consciente e orientada. Em diversas ocasiões, manifestou-se favorável ao uso de métodos anticoncepcionais em contextos específicos de risco, como durante a epidemia do vírus Zika, reafirmando a importância do discernimento ético diante de desafios sociais e sanitários complexos.

Por fim, é importante destacar que o Papa Francisco é oriundo da América Latina, região marcada por desigualdades, mas também por fortes valores comunitários e espirituais. Sua liderança conecta as periferias do mundo aos grandes debates globais, trazendo à tona pautas essenciais para o futuro da humanidade.

Homenagear o Papa Francisco com a denominação de uma via pública representa não apenas um tributo a um líder espiritual, mas também o reconhecimento de sua atuação concreta em favor da paz, da justiça social, da proteção ambiental e da dignidade humana. Esta iniciativa expressa o desejo de que os valores que ele representa estejam simbolicamente presentes na vida cotidiana de nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei como forma de reconhecimento e perpetuação do legado de um homem cujo exemplo ultrapassa fronteiras religiosas, geográficas e ideológicas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de abril de 2025.

MARIA PAULA

PROTÓCOLO 4137/2025 - 23/04/2025 17:42